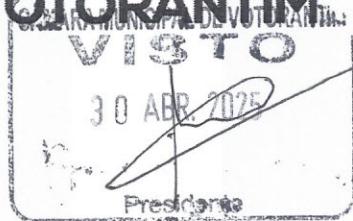




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0348/25 – CMV

Votorantim, 30 de abril de 2025.

*Senhor Presidente:*

Em atenção ao Ofício de nº 068/25, datado de 15 de abril de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0102/25**, de autoria do nobre Vereador **Daniel Moreira e Souza**, apresentado durante a 11ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 15 de abril de 2025, temos a informar que

- a) Atualmente a Secretaria de Obras e Urbanismo está elaborando um projeto com soluções para o acesso do fundos, adequação nos sanitários em relação à acessibilidade e reparo nas instalações do prédio considerando os pontos de acesso de terra na área que compreende as portas de emergências, com calcamento; segurança de pedestre no acesso do fundo do auditório com implantação de calçadas na divisa com o prédio e com o campo; portas de emergência visando que sua abertura seja imediata para a parte externa e não para o corredor; redução de velocidade de veículos no acesso para os PCD's, às pias nos sanitários feminino e masculino, de acordo com a ABNT; instalação de eletrodutos, tomadas e interruptores de sobrepor, ou seja, ficam fora das paredes de acordo com a ABNT; reparo na rampa de acesso da entrada principal; vazamentos no telhado; proteção das calhas (instalação de telas).
- b) Informamos que está com previsão para final de junho.
- c) Informamos que não há impedimentos.
- d) As adequações da acessibilidade arquitetônica e outros reparos serão realizadas com o aporte financeiro recebido por meio da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), INCISO III do artigo 9º do Decreto Federal nº 11.740/2023, conforme deliberação do Conselho Municipal de Política Cultura (CMPC) de Votorantim, no ano de 2024.
- e) Informamos que existem estudos para realizar parcerias público privada (PPP), obedecendo a Lei nº 11.079/2024, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.